



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS

DELIBERAÇÃO NORMATIVA n° 003/2011

Delibera sobre projeto (s) apresentado (s) ao Edital 2011 do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHIDRO.

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus, localizado na cidade de Mantena – MG, instituído pelo Decreto Estadual n° 45.184, de 28 de setembro de 2009, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno e pelo Artigo 43 da Lei n° 13.199 de 29 de janeiro de 1999 e, reunido em Assembleia com maioria dos Conselheiros aptos, no dia 10 de novembro de 2011, na sede da ASSOLESTE, localizada à AV. Getúlio Vargas n° 149, Centro de Mantena – MG, com aprovação dos conselheiros aptos presentes, DELIBERA:

Considerando o **Edital FHIDRO 2011;**

Considerando, a necessidade de deliberar sobre os projetos apresentados à Secretaria Executiva do FHIDRO que atenderão a Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos.

Considerando os Projetos:

1. **Manejo Integrado da Sub Bacia hidrográfica do Campo dos Henriques / Córrego São Jorge, do Município de Nova Módica – MG, cujo orçamento previsto é de R\$ 159.191,00 (cento e cinquenta e nove mil e cento e noventa e um reais); que se enquadra no Plano Estadual de Recursos Hídricos, estando alinhado com os objetivos específicos do Programa de Preservação e recuperação de Nascentes, Recuperação de áreas degradadas e Recargas Hídricas;**
2. **Recuperação de Nascentes do Ribeirão Mantena, Braço Sul do Rio São Mateus, do Município de São Félix de Minas - MG, cujo orçamento previsto é de R\$ 259.168,63 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos); que se enquadra no Plano Estadual de Recursos Hídricos, estando alinhado com os objetivos específicos do Programa de Preservação e recuperação de Nascentes, Recuperação de Áreas Degradadas e Recargas Hídricas;**
3. **Reciclando Idéias, do Município de Mantena – MG (Assistência Social), cujo orçamento previsto é de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais); que se enquadra no Plano Estadual de Recursos Hídricos, estando alinhado com os objetivos específicos do Programa de Preservação e Recuperação de Nascentes e, recuperação de Áreas Degradadas e Recargas hídricas, Saneamento Básico e Demanda Espontânea de Projetos;**

4. **Projeto Ambiental de Recuperação e Vegetação das Nascentes e Matas Ciliares**, do Município de Mantena- MG, cujo orçamento previsto é de **R\$ 149.274,78** (cento e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos); que se enquadra no **Plano Estadual de Recursos Hídricos**, estando alinhado com os objetivos específicos do **Programa de Preservação e recuperação de Nascentes, Recuperação de Áreas Degradadas e Recargas Hídricas**;
5. **Recuperação de Nascentes que abastecem o Córrego São José**, do Município de São José do Divino - MG, cujo orçamento previsto é de **R\$ 238.648,73** (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos); que se enquadra no **Plano Estadual de Recursos Hídricos**, estando alinhado com os objetivos específicos do **Programa Programa de Preservação e recuperação de Nascentes, Recuperação de Áreas Degradadas e Recargas Hídricas**;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar todos os Projetos constantes, classificando-os como de **ALTA PRIORIDADE**, por atenderem aos Planos de Ações do Edital do FHIDRO e estarem em consonância com o Plano Estadual de Recursos Hídricos;

Art. 2º. Autorizar o encaminhamento dos projetos de todos os municípios do CBH São Mateus ao IGAM para apreciação, avaliação e posterior aprovação, desde que estejam enquadrados nas normas constantes do Art. 1º;

Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mantena - MG, 23 de novembro de 2011.


Luiz Antonio Garcia
Presidente do CBH Rio São Mateus


Cláudio Belmiro Assis
Secretário Executivo da Bacia
Hidrográfica do
Rio São Mateus